



PORTARIA GP Nº 242/2015

Ilha de Itamaracá, 22 de dezembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que lhe faculta,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização cadastral dos servidores efetivos pertencentes ao quadro desta Prefeitura;

CONSIDERANDO que os efeitos financeiros oriundos da progressão foram efetuados no mês/ano a que fizeram jus;

CONSIDERANDO o princípio da Publicidade que estabelece a obrigatoriedade de tornar público os atos administrativos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão por elevação de nível profissional, aos servidores efetivos abaixo relacionados, com fundamento na Lei 1.150/2010, Artigo 69 c/c a Lei 1.149/2010 em seu Artigo 30:

NOME	MATRÍC.	CARGO	CARGA HORÁRIA	MÊS/ANO ENQUADRAMENTO	MATRIZ/REF. ANTERIOR	MATRIZ/REF. ATUAL
Helena de Abreu Bonfim	100474	Professor	180 h/a	Novembro/2015	LICI - I A	LESP - I A

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 10/08/2015, revogando-se todas as disposições em contrário.


Paulo Batista Andrade
=Prefeito=

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.